



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A FIRMA SOUTO E SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, nº 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado a firma **SOUTO E SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida a Av. Xingu, nº 785-A, Sala A, Centro de Xinguara - PA, CEP: 6868.555-011, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.647.486/0001-00, fone: (94)99104-9132, email: souto.saraiva.locacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **FÁBIO SARAIVA VARELA CHAVES**, portador da carteira de identidade nº 70372 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 911.908.792-20, residente e domiciliado na Av. Xingu, 683, Centro de Xinguara - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2021/PMX**, originário da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EM REGIME DE DIÁRIA, HORA E MÊS TRABALHADO, SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, já o objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 5 (cinco) meses consecutivos, com vencimento em 01/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, a existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços prestados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base na cláusula quarta do contrato e nos termos do Art. 57, Inciso II da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

I – aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados, se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por 05 (cinco) meses consecutivos o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº238/2021/PMX**, passando a vigorar até 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara - PA, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOUTO E SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
FÁBIO SARAIVA VARELA CHAVES - Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____